



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escola de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira de Albuquerque		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira de Albuquerque, de Jijoca de Jericoacoara - Ce., reconhece os cursos de ensino fundamental e médio e aprova os referidos cursos na modalidade de educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2003.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00189009-3	PARECER Nº 1156/2000	APROVADO EM: 13.12.2000

I - RELATÓRIO

Itelvina Ribeiro de Oliveira, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira de Albuquerque, de Jijoca de Jericoacoara – Ce., através do processo Nº 00189009-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação dos referidos cursos na modalidade de educação de jovens e adultos.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Lei Nº 9.394/96 de 20.12.96 e da Resolução Nº 363/2000, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente pelo que esta relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira de Albuquerque, de Jijoca de Jericoacoara - Ce., ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação dos referidos cursos na modalidade de educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2003.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 1156/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 1156a/2000
SPU Nº 00189009-3
APROVADO EM: 13.12.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC